

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

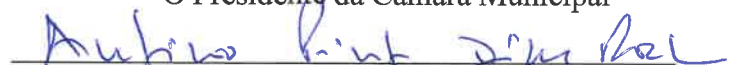
Dr António Pinto Dias Rocha , Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre** foi desdobrada em 6 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

- Secção de voto nº 1 - Secção de voto 1 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Pavilhão Multiusos
- Secção de voto nº 2 - Secção de voto 2 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Pavilhão Multiusos
- Secção de voto nº 3 - Secção de voto 3 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Pavilhão Multiusos
- Secção de voto nº 4 - Secção de voto 4 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Posto Médico da Gaia
- Secção de voto nº 5 - Secção de voto 5 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Posto Médico de Belmonte Gare
- Secção de voto nº 6 - Secção de voto 6 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre
- Instalações da CCDR Colmeal da Torre

Belmonte, 13 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)